



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Letras (Mestrado e Doutorado)
Áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários

RESOLUÇÃO Nº 057/2026-PLE

APROVA CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Considerando a Resolução nº 227/2025-CI/CCH em seus Artigos 28 e 40;

Ad referendum;

**EU, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, NO
USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Esta Resolução estabelece os critérios e procedimentos para solicitação de trancamento de matrícula nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras – PLE.

Art. 2º O pedido de trancamento de matrícula somente poderá ser requerido após o cumprimento mínimo de:

- I – 18 (dezoito) meses de curso, para discentes do Mestrado;
- II – 36 (trinta e seis) meses de curso, para discentes do Doutorado.

Art. 3º O requerimento de trancamento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – justificativa fundamentada do pedido;
- II – parecer do orientador;
- III – comprovante de integralização dos créditos em disciplinas;
- IV – comprovante de integralização dos créditos em atividades programadas;
- V – comprovante de proficiência em língua estrangeira;
- VI – apresentação dos dois primeiros capítulos do trabalho de conclusão;
- VII – cronograma de retorno das atividades acadêmicas, contendo plano de trabalho e previsão das datas de qualificação e defesa.

§ 1º Os documentos previstos nos incisos III, IV e V deverão ser comprovados mediante apresentação de Histórico Escolar atualizado.

§ 2º Nos casos de trancamento por período superior a 3 (três) meses, não será admitida solicitação de prorrogação de prazo.

Art. 4º Eventuais omissões serão sanadas pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras, observadas as disposições regimentais e normativas aplicáveis.

Art 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de maio de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Zappone', is written over a horizontal line with a decorative, wavy border.

Mirian Hisae Yaegashi Zappone
- Coordenadora do PLE -